



Disponibilizado no D.E.: 05/05/2026

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**19ª Vara Federal de Curitiba**

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5051640-56.2020.4.04.7000/PR**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** C. M. GOTTARDI - MADEIRAS

**EXECUTADO:** CLAUDIO MANOEL GOTTARDI

**EDITAL Nº 700020332823**

O Juízo Substituto da 19.ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

**Valor da dívida:** R\$ 507.643,53 (quinhentos e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), em 03 de junho de 2025, a ser atualizado na data do pagamento.

**Avaliação:** R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais), em 06 de abril de 2026.

**Depositário:** WERNO KLOKNER JÚNIOR.

**Leiloeira:** JOYCE RIBEIRO

**Localização do(s) bem(ns):** Estrada Antônio Batista Ferreira, Bairro do Lagoão, Palmas/PR.

**Ônus/Recursos pendentes de julgamento:** R.11 e 13 - Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000163-48.2022.5.09.0643, em favor de ELOI GRACIAS FARQUIMBA, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Palmas/PR; R.12 - Penhora nos autos nº 5051640-56.2020.4.04.7000, em favor de UNIÃO FAZENDA NACIONAL, em trâmite na 19ª Vara Federal de Curitiba/PR (presente processo); R.14 - Penhora nos autos nº 0003658-35.2020.8.16.0123, em favor de LIONEL JUNIOR DE ARRUDA EIRELI ME, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Palmas/PR; R.15 - Penhora nos autos nº 5004588-38.2014.4.04.7012, em trâmite na 4ª Vara Federal de Londrina/PR; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. Consta débitos de IPTU em aberto no valor de R\$ 15.898,63, em abril de 2026.

**Descrição do(s) Bem(ns):**



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
19ª Vara Federal de Curitiba

<b>REGISTRO DE IMOVEIS</b> COMARCA DE PALMAS EST. DO PARANÁ Rua Sete de Setembro, 1200 Antonio Francisco E. de Almeida TITULAR CPF 006299019-53	<b>Registro Geral</b>	FICHA 4.916.-
	Matricula Nº. 4.916.-	FABRICA
<b>MATRICULA Nº 4.916.- DATA: 26 de agosto de 1.986.-</b> Uma área de terreno, situada atualmente no quadro urbano desta cidade, no Bairro do Lagoão, medindo 10.368 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco colocado junto a uma cerca de arame, divisa com terrenos de Antonio José Vivan, na divisa com terrenos de Eduardo Scopel, segue nos rumos de 23° 00 SE e 71° 10 SE, nas distâncias de 21,40 e 58,90 metros, respectivamente, dividindo com terrenos de Antonio José Vivan, pela cerca de arame, até um marco na divisa com terrenos de Lindauero Ferreira dos Santos; daí, segue no rumo de 03° 14 SO, dividindo com terrenos de Lindauero Ferreira dos Santos, pela cerca de arame: aos 77,90 metros, marco na divisa com terrenos de Pedro Bannach, daí segue nos rumos de 71° 00 SO, 16° 03 NO e 21° 37 NE, nas distâncias de 115,20 - 18,00 e 2,40 metros, respectivamente, dividindo com terrenos de Pedro Bannach, pela cerca de arame, até um marco na divisa com terrenos de Eduardo Scopel; daí, segue no rumo de 21° 37 NE, dividindo com terrenos de Eduardo Scopel, por linha seca: aos 139,60 metros, chega no ponto de partida.- <b>PROPRIETÁRIO: EDUARDO SCOPEL</b> , brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob nº 061.600.269-68.- <b>REGISTRO ANTERIOR: R-1-4.591</b> ; feito na FICHA 4.591, de Registro Geral, deste cartório.- <b>OBSERVAÇÃO: As divisas e confrontações acima descritas foram fornecidas pela Prefeitura Municipal de Palmas, através da certidão expedida em data de 17 de julho de 1.986, cuja certidão fica arquivada neste cartório.</b>		
O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 26 de agosto de 1.986.- <i>Antonio Francisco E. de Almeida</i> OFICIAL.		

**OBS.:** Trata-se de imóvel classificado como chácara urbana, localizado em via não pavimentada, porém em região muito próxima ao perímetro urbano do município de Palmas/PR. Apesar da proximidade com a área urbana, verifica-se que no local ainda são desenvolvidas atividades de caráter rural e de lazer. Durante a diligência, não foram encontrados moradores. Contudo, por se tratar de imóvel cercado por arame, foi possível realizar a observação externa e aferir suas principais características. Imóvel matriculado sob nº 4.916 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/PR.

**Despesas:** custas de arrematação e comissão da leiloeira, esta de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a serem suportadas pelo arrematante.

**Observações:**

- 1) Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(eis) tributário(s), depositário(s), proprietário(s), possuidor(es), credor hipotecário, cônjuge(s), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal;
- 2) Fica o(a) arrematante ciente de que, munido(a) da carta de arrematação, no ato de apropriação do veículo, deverá realizar conferência e vistoria do bem, inclusive acerca da marcação do número de chassi, e apresentar eventual(is) inconsistência(s) de forma imediata;



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**19ª Vara Federal de Curitiba**

3) Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13 horas, o encerramento do lote 02 às 13h02min, e assim sucessivamente até o último lote. Tanto no primeiro quanto nos demais leilões, bem como no repasse, sobrevivendo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de fechamento do pregão, e horário de encerramento do repasse, será prorrogado em 3 (três) minutos a cada lance novo, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (CNJ, Resolução n.º 236/2016, art. 21). Os bens em relação aos quais não houver oferta de qualquer lance, até o horário previsto para o encerramento do leilão, serão apregoados, novamente, em "repasse", por um período adicional de 1 hora, após 15 (quinze) minutos do término do pregão de todos os lotes. Durante a hora adicional em questão, de "repasse", observar-se-ão, para realização de lances, etc, as mesmas regras estipuladas para o pregão propriamente dito.

**DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:**

**1º LEILÃO:** dia 28/05/2026 às 13:00 horas, por preço **igual ou superior** ao da avaliação, com pagamento somente à vista.

**2º LEILÃO:** dia 11/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior** a 80% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

**3º LEILÃO:** dia 18/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior** a 80% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

**4º LEILÃO:** dia 25/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior** a 80% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

**LOCAL:** Exclusivamente através site [www.jrleiloes.com.br](http://www.jrleiloes.com.br).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei.

Curitiba (PR), data da assinatura (vide abaixo).

---

Documento eletrônico assinado por **MARIZE CECÍLIA WINKLER, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700020332823v4** e do código CRC **323c66fb**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): MARIZE CECÍLIA WINKLER  
Data e Hora: 27/04/2026, às 09:33:21